

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ANDRADINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Angelo Henrique Ribeiro  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 35066 - PÁGINA 001 DE 004

Hilton de Santana de Silva  
Escrivente Autorizado  
Serviço de Reg. Imóveis e Anexos  
ANDRADINA-SP.

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ANDRADINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
35 066

FOLHA  
01

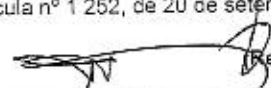
ANDRADINA, 25 DE MARÇO DE 2013

"Um terreno urbano, constituído do lote nº 04 da quadra nº 70, de forma geométrica regular, medindo 15,00 metros de frente e fundos por 78,03 metros, ditos da frente aos fundos, ou sejam 1.170,45m<sup>2</sup>., situado e localizado na Via de Acesso "Alcides Monteiro" do lado par, distando 124,40 metros da esquina com Rua Orlando Izidoro da Silva, no desmembramento denominado "CHÁCARA J.R.", no Bairro Olaria, no distrito e município de Murutinga do Sul, comarca de Andradina-SP., sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Pela frente com a Via de Acesso "Alcides Monteiro", medindo 15,00 metros; pelo lado esquerdo de quem da Via olha para o terreno divide-se em 78,03 metros com o lote nº 05, pelo lado direito divide-se com o lote nº 03, medindo 78,03 metros, e, finalmente aos fundos dividindo com o lote nº 13, medindo 15,00 metros."- Cadastrado na PM de Murutinga do Sul-SP., com a área acima, sob o nº 1.621.

**PROPRIETÁRIO:- ADELI DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG. nº 46.024.260-X-SSP/SP e do CPF/MF nº 311.644.628/81, residente e domiciliado na Rua Henrique Bianchini, nº 60 em Murutinga do Sul/SP.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 1 252, de 20 de setembro de 2.011, de Andradina-SP.

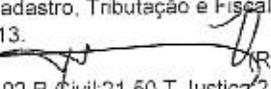
O Escrevente Substituto.

 (Renato da Silva Souza)

**PROTOCOLO Nº 101710**

**R. 01/35 066 - VENDA E COMPRA** - Vendido o imóvel objeto da presente, para:- **ANTONIO HERMOGENES COVRE**, brasileiro, pecuarista, portador do RG. nº 13.662.783-SSP/SP e do CPF/MF nº 068.498.558/67, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SIMONE ELIZA CESTARI COVRE**, brasileira, professora, portadora do RG. nº 12.667.784-0-SSP/SP e do CPF/MF nº 093.418.668/55, residentes e domiciliados na Rua Orlando Molina, nº 142 em Murutinga do Sul/SP., Conforme Instrumento Particular de venda e compra lavrado em 11 de janeiro de 2013 na forma do artigo 108, da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, assinado pelas partes, com as firmas reconhecidas, do qual uma via fica arquivada em Cartório, pelo preço de R\$.18.000,00=(Dezoito mil reais). **Consulta de Indisponibilidade:-** CPF pesquisado 311.644.628-81 de ADELI DE OLIVEIRA JUNIOR na data 25/03/2013 às 14:42:12 Relatório de Indisponibilidade Não foi encontrado nenhuma ocorrência. Hash nº a46c.7e00.dd47.3860.28f0.03b3.61fd.436a.349b.1b09 CPF pesquisado 068.498.558-67 de ANTONIO HERMOGENES COVRE na data 25/03/2013 às 14:42:33 Relatório de Indisponibilidade Não foi encontrado nenhuma ocorrência. Hash nº b73f.939d.34ef.5e07.1ed9.368a.ac90.9d24.b8c7.c9b9 CPF pesquisado 093.418.668-55 de SIMONE ELIZA CESTARI COVRE na data 25/03/2013 às 14:42:55 Relatório de Indisponibilidade Não foi encontrado nenhuma ocorrência. Hash nº 37ae.f1e5.7e08.c465.1fc0.e68a.0f42.6ed2.aab1.74c2. Foi apresentada a guia de ITBI devidamente quitada. Foi apresentada a CND expedida pela PM de Murutinga do Sul-SP., datada de 14 de janeiro de 2.013, assinada por Leandro Domingos-Chefe do Setor de Cadastro, Tributação e Fiscalização. (Valor Venal R\$.2.586,69). Andradina, 25 de março de 2.013.

O Escrevente Substituto.

 (Renato da Silva Souza)

Ofic:408,59 Est:116,14 Cart:86,02 R.Civil:21,50 T.Justica:21,50 Total:653,75 GUIA 013/2013

**PROTOCOLO Nº 111435**

**R. 02/35 066 - VENDA E COMPRA** - Vendido o imóvel objeto da presente, por Antonio Hermogenes Covre e sua mulher Simone Eliza Cestari Covre, ambos já qualificados nesta, para: **L M R EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.094.583/0001-74, NIRE nº 35600410411, constituída em 16 de abril de 2014, localizada à Rua Jacya Marcussi Hussein, nº 747, em Murutinga do Sul/SP., Conforme escritura pública de venda e compra lavrado em 29 de maio de 2015, pelo Tabelião de Notas de Murutinga do Sul-SP., Daniel Flavio Lopes Franco, Lº 0048, fls. 038/040, pelo preço de R\$.18.000,00=(Dezoito mil reais). Foi apresentada a CND (SEGUE VERSO)



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ANDRADINA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CÓDIGO NACIONAL DAS SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA**  
35 066

**FOLHA**  
01-V

expedida pela PM de Murutinga do Sul-SP., via internet, datada de 13/10/2015, com código de controle: WWWVEEQA10000490/2015, confirmada sua autenticidade em 12/11/2015, por Cristiano Bezerra do Carmo-Escrevente Autorizado. ( Valor Venal = R\$ 3.051,13 ).

Andradina, 12 de novembro de 2015.

O Escrevente Substituto,

( Renato da Silva Souza )

Ofic:448,25 Est:127,40 Ipesp:65,68 R.C:23,59 T.J:30,76 I.M:13,44 M.P:21,52 Total:730,64 Guia:046/2015.

**PROCOLO Nº 111435**

**R. 03/35 066 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº B50530534-6**, e **ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº B50530534-6 -**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, ambos datados de 19 de junho de 2015, assinados pelas partes, foi o imóvel objeto da presente, de propriedade de **L M R EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, já qualificada nesta, constituído em propriedade fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel à fiduciária: **C.C. DE LIVRE ADMISSÃO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE - SP.**, estabelecida na Travessa João Pessoa, 84, em Birigui-SP., inscrita no CNPJ/MF nº 04.484.490/0001-08, com o escopo de garantir o pagamento da dívida decorrente da presente cédula concedido à Emitente: **L M R EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.094.583/0001-74, com sede na R. Jacyrá Marcussi Hussein, nº 747, em Murutinga do Sul-SP., destinados a garantir um Crédito no valor de R\$. 135.000,00=(Cento e trinta e cinco mil reais), a serem pagos em 060 (sessenta) prestações mensais e sucessivas com taxa de juros efetiva de 14,028620% ao ano (1,100000% ao mês), pelo sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante, vencendo-se a primeira no dia 12/08/2015 e a última no dia 12/07/2020, ficando a posse do imóvel desdobrada, tomando os devedores fiduciários, possuidores direto e a Credora Fiduciária, possuidora indireta, do imóvel, e para os efeitos do artigo 24 inciso VI da citada Lei, foi indicado o valor de R\$. 250.000,00=(Duzentos e cinquenta mil reais), para o Leilão Extrajudicial, e, mediante as demais cláusulas e condições da Cédula de Crédito Bancário e do Aditivo, dos quais uma via fica arquivada em Cartório. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos, expedida pela PM de Murutinga do Sul-SP., via internet, datada de 13/10/2015, com código de controle: WWWVEEQA10000490/2015, confirmada sua autenticidade em 12/11/2015, por Cristiano Bezerra do Carmo-Escrevente Autorizado. Foi apresentada a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida às 17:22:23hs., do dia 30/06/2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, com o código de controle da certidão: 6E90.E0ED.C590.1606, em nome de L M R Empreendimentos Eireli - EPP - CNPJ/MF nº 20.094.583/0001-74.

Andradina, 12 de novembro de 2015.

O Escrevente Substituto,

( Renato da Silva Souza )

Ofic:844,71 Est:240,07 Ipesp:123,77 R.C:44,46 T.J:57,97 I.M:25,34 M.P:40,55 T: 1.376,87 Guia:046/2015.

**PROCOLO Nº 14195**

**Av. 04/35 066 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO** - Conforme Ficha Cadastral Simplificada, expedida em 09 de maio de 2016, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, assinada digitalmente, conforme nº 08920673000171, Num.Doc: 088.977/16-0 - Sessão: 16/03/2016, e demais documentos apresentados e que ficam arquivados em Cartório, procede-se a presente, para ficar constando que a credora do **R. 03** supra, **C.C. de Livre Admissão da Alta Noroeste de São Paulo - Sicredi Alta Noroeste-SP.**, teve sua denominação alterada para: **"COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DA ALTA NOROESTE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE - SP"**.

Andradina, 06 de julho de 2016.

O Escrevente Substituto,

( Renato da Silva Souza )

Ofic:14,72 Est:04,18 Ipesp:02,16 R.C:00,77 T.J:01,01 Imp.M:00,44 M.P:00,71 Total:23,99 G. 027/2016

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ANDRADINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Angelo Henrique Ribeiro  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 35066 - PÁGINA 003 DE 004

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ANDRADINA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
35 066

FOLHA  
02

ANDRADINA, 25 DE AGOSTO DE 2 016

PROCOLO Nº 114196

Av. 05/35 066 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel objeto da presente, ficou consolidada no fiduciário, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento do fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE - SP, já qualificada nesta, instruído com a notificação feita ao fiduciante e com comprovante de pagamento do I.T.B.I., devidamente quitada, que ficam arquivados em Cartório., dando a esta o valor de R\$.149.906,92-(Cento e quarenta e nove mil, novecentos e seis reais e noventa e dois centavos).

Andradina, 25 de agosto de 2.016.

O Escrevente Substituto.

(Renato da Silva Souza)

Ofic:244,19 Est:69,40 Ipep:35,78 R.C:12,85 T.J:16,76 Imp.M:07,32 M.P:11,72 Total:398,02 G. 034/2016

CERTIFICO que esta documentação é cópia autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, em cumprimento à Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86. CERTIFICO MAIS que conforme se constata da presente, o imóvel objeto da matrícula aqui reproduzida não se encontra atualmente gravado com hipotecas ou outros direitos reais de garantia, bem como não consta registro algum de citação em ações reais ou pessoais reipersecutorias além do que nela se contém.  
Ultimo ato: AV. 05

ANDRADINA, 25 DE AGOSTO DE 2016

HILTON DE SANTANA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Hilton de Santana da Silva  
Escrivente Autorizado  
Serviço de Reg. Imóveis e Anexos  
ANDRADINA-SP.

\*\*\*\*\* VALORES COBRADOS \*\*\*\*\*  
OFICIAL.....: 20,12  
ESTADO.....: 7,99  
IPEP.....: 4,12  
REGISTRO CIVIL.....: 1,48  
TRIB. JUST.....: 1,93  
IMPOSTO MUNICIPAL.....: 9,84  
MINISTERIO PUBLICO.....: 1,35  
T O T A L ----- > R\$ 45,83  
Guia nº 035/2016  
Emitida às 08:38:25

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS  
Para efeitos exclusivamente  
Notariais. Item 15, "c", cap.  
XIV das Normas de Serviço.

**EM BRANCO**